PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015 (dos Srs. Alan Rick e Vinícius Carvalho)

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle junto à Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em sua atuação de fiscalização das tarifas praticadas pelas empresas aéreas, em especial, os preços cobrados na Região Norte do Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, bem como do art. 60, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho que esta Comissão se digne a adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em sua atuação prevista no Art. 49, § 3º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, de fiscalização das tarifas cobradas pelas empresas aéreas, em especial, dos preços cobrados na Região Norte do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados em 27/08/2015, foi debatido, entre outros assuntos, o elevado preço da passagem cobrado pelas empresas aéreas e em especial aos trechos que compreendem a Região Norte e o resto do País. Foi constatado que o preço do quilômetro-voado em relação ao Estado do Acre é o mais caro do Brasil. Uma passagem de ida e volta da Região para o restante do País pode chegar a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) superando, em muitos casos, o valor de voos internacionais. A diferença entre o preço do quilômetro-voado dessa região para o restante do país pode chegar a absurdos 266 % (duzentos e sessenta e seis por cento). Por outro lado não se justifica que os custos das empresas sejam os responsáveis pelos reajustes excessivos, uma vez que, de 2013 a 2015 foram encontrados valores que saltaram em média de R\$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 1999,90 (mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para passagens compradas em um mesmo período. Portanto, em 2 (dois) anos uma majoração de quase 200% (duzentos por cento). Soma-se a esse quadro as exorbitantes taxas de remarcação de passagem, que praticamente inviabilizam a alteração do voo. A Agencia incumbida de fiscalizar as tarifas, ANAC, expôs dados que não condizem com a realidade, afirmam que o custo por quilômetro-rodado no Acre corresponde à média do custo do resto do País, girando em torno de R\$ 0,30 (trinta centavos) e que o valor médio da tarifa é de R\$ 541,00 ao passo que no restante do País está em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), porém apenas 4% das passagens aéreas compradas nesta região são acima de R\$ 1.500,00.

Em face do exposto propomos a presente Proposta de Fiscalização e Controle para dirimirmos as contradições entre a realidade e os números apresentados pela ANAC, lembrando que um dos objetivos do Plano

Nacional de Aviação Civil-PNAC da Secretaria Nacional de Aviação Civil determina que:

".. é dever do Estado assegurar a existência dos mecanismos necessários à proteção do consumidor do serviço de transporte aéreo, em consonância com os preceitos da Constituição, da legislação infraconstitucional, da jurisprudência e dos acordos vigentes."

Sala da Comissão, de de 2015.

VINÍCIUS CARVALHO Deputado Federal/PRB-SP ALAN RICK
Deputado Federal/PRB-AC